



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 013/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025  
(Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 099/2023)**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área social para realização do Fórum Municipal dos Trabalhadores e Usuários do SUAS.

Segue abaixo tabela dos itens a serem cotados contendo quantidade, descrição e valores base:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	<p>Contratação de empresa especializada na área social, conforme Resolução CNAS 17/2011, para realização do Fórum Municipal dos Trabalhadores e usuários do SUAS, a fim de nessa oportunidade de realizar o Processo de Escolha de Representantes de usuários ou organização de usuários da Assistência Social e representantes de Trabalhadores ou organização de trabalhadores da Assistência Social junto ao Conselho Municipal da Assistência Social. A intenção do Evento são em 2 (dois) turnos de trabalhos, um direcionado aos trabalhadores do SUAS (Secretaria, Cras, Centro de Convivência do Idoso e Setor do Cad Único), voltando as atribuições que devem ser desenvolvidas. Outro turno direcionado aos usuários para abordar a importância do SUAS, Conselho Municipal de Assistência Social e Convocação da Conferência Municipal da Assistência Social. A empresa contratada deverá entrar em contato previamente, por meio de reunião online, com vistas a conhecer a realidade da Assistência Social antes do evento. Posteriormente a empresa contratada permanecerá dando suporte ao nosso município, pelo período de 60 (sessenta) dias após o evento com o objetivo de sanar eventuais dúvidas e orientar a prática do Trabalho.</p> <p><b>OBS.: O serviço do Fórum deve ser prestado no dia 08 de abril de 2025.</b></p>	01 unidades	R\$ 6.000,00	<b>R\$ 6.000,00</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021.

Por fim, a empresa que será contratada deverá preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo que apresentar os seguintes documentos:



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

1. Comprovante de CNPJ
2. Certidão Negativa Municipal da sede da contratada
3. Certidão de regularidade do FGTS
4. Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social
5. Certidão Negativa Estadual
6. Certidão Negativa Trabalhista
7. Proposta

### **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:**

A dispensa será realizada no dia 19 de março de 2025, às 08h00min, podendo propostas e documentos serem enviados até o dia 18 de março de 2025 às 17h09min através do e-mail: [admsmartinho@gmail.com](mailto:admsmartinho@gmail.com)

São Martinho/RS, 13 de março de 2025.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
**Prefeito Municipal**